



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



INDICAÇÃO IND 11304 /2013

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

L I D O
Em, 14 / 05 / 13
13191
Assessoria da Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia Energética de Brasília – CEB - no sentido de promover a instalação de iluminação no Ponto de Encontro Comunitário – PEC do Núcleo Rural Lamarão, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Companhia Energética de Brasília – CEB - no sentido de promover a instalação de iluminação no Ponto de Encontro Comunitário – PEC do Núcleo Rural Lamarão, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo providências junto à Companhia Energética de Brasília – CEB - no sentido de instalar iluminação no Ponto de Encontro Comunitário – PEC do Núcleo Rural Lamarão.

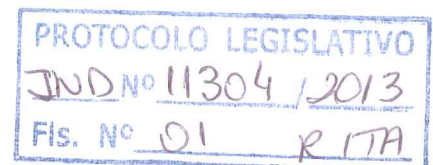
Os Pontos de Encontro Comunitário são ferramentas essenciais para a prática de exercícios físicos, lazer e conagração da população. O fornecimento de iluminação proporcionará mais tempo para que o referido Ponto de Encontro Comunitário - PEC seja utilizado por aqueles que não podem fazê-lo durante o dia, dando a todos a oportunidade de desempenhar prática de diversos equipamentos que com a prática continua oferecem condicionamento físico a seus usuários.

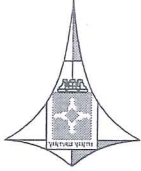
Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado JOE VALLE

PSB





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 16/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

